



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 11.316, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

Ratifica período de férias regulamentares usufruído por servidora que menciona.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), artigo 56 da [Lei Complementar nº 005/1993](#), e

**CONSIDERANDO** a exposição apresentada pela Divisão de Recursos Humanos, que justifica o não envio de comunicação acerca do período de férias regulamentares usufruído pela servidora municipal abaixo relacionada, para confecção de Portaria,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ratificar, por meio deste ato, trinta (30) dias de férias regulamentares concedidas à Silvana Maria de Faria Silva, servidora municipal, referentes o período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 30 de janeiro de 2024.

**DOUGLAS ÁVILA MOREIRA**

Prefeito Municipal